

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hi8ecnk8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3188/2019 Protocolo nº 6051/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

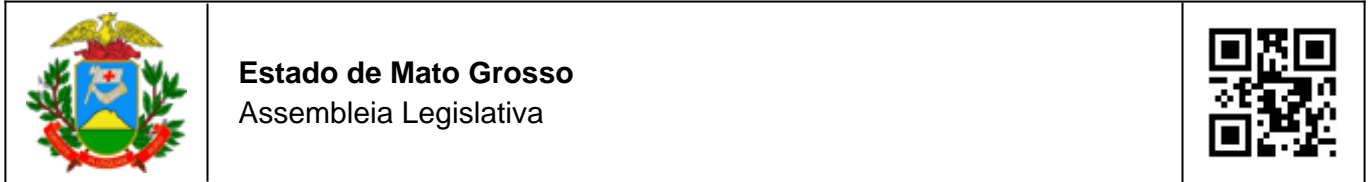
INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade de reformas na Escola Estadual André Avelino, situada no CPA I, Município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a necessidade de reforma da Escola Estadual André Avelino, situada no CPA I, Município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Constando de reforma e ampliação e laboratório, revisão da instalação elétrica, construção de refeitório, construção de banheiros para alunos, reforma em geral da escola. Trata-se de uma escola em que as obras haviam sido iniciadas e foram atingidas pela Operação Rêmore. A referida escola atende aproximadamente 1534 alunos, estando situada na Avenida Deputado Osvaldo Cândido - CPA I. Esta indicação decorre de visita e apresentação de demanda pela coordenadora Beatriz Viana.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a



escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual